

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal, realize a:

IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO AUDITIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a medida acima solicitada para melhor atendimento de distúrbios auditivos, visando com isso a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 10 de Outubro de 2023.

Atenciosamente

Armandinho Penélis
VEREADOR